



**PREFEITURA  
MUNICIPAL**

MARÍLIA - SP

**GABINETE  
DO  
PREFEITO**

OF. GP Nº **227**

Marília, 12 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Apresentamos Projeto de Lei que visa reajustar o valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais de que trata a Lei nº 7945/2016, passando para R\$610,00 a partir de 01 de abril de 2023.

Nos termos do art. 43 da Lei Orgânica do Município, solicitamos a apreciação da matéria no regime de urgência.

Atenciosamente,

**DANIEL ALONSO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Eduardo Duarte do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal  
Marília

jcs